



TERCEIROS

ANO II, Nº CVII DAVINÓPOLIS – MA.

QUINTA FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

.....Nº 002

LEI

.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0144/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o senhor DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, para o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0145/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o senhor DENISMAR DINIZ DA CRUZ, para o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0146/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Diretora da Escola Municipal Maria Madalena da Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear a senhora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ABREU, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Madalena da Secretaria de Educação, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0147/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Diretor da Escola Municipal Caminho do Saber da Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o senhor EDUARDO BALBINO DE ARAÚJO, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Caminho do Saber da Secretaria de Educação, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0148/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Coordenador de Divisão do Departamento de Trânsito da Secretaria de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o senhor VALDIR GOMES DA SILVA, para o cargo de Coordenador de Divisão do Departamento de Trânsito da Secretaria de Infraestrutura, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0149/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomear a Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações – CPL, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear a senhora ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ, para o cargo de Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações – CPL, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0150/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Delegar a função de Responsável pela Alimentação do SACOP à Servidora Efetiva, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Delegar a função a senhora ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ, como Servidora Responsável pela Alimentação do SACOP, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0151/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomear Assessor de Gabinete da Secretária de Administração, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o senhor NILSON MARINHO DOS SANTOS, para o cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Administração, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0152/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomear Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o senhor RÔMULO DA SILVA TORRES, para o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria de Infraestrutura, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0142/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Delegação de Função de Chefe de Serviços a Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor. **RESOLVE: Art.1º** - Delegar ao senhor FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Servidor do Quadro efetivo do Município a função de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

DAVINÓPOLIS, aos 04 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0154/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomear Coordenador de Divisão da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o senhor SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de Coordenador de Divisão da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 0153/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomear Coordenador de Divisão da Secretaria de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o senhor GUILHERME DA SILVA NOGUEIRA, para o cargo de Coordenador de Divisão da Secretaria de Meio Ambiente, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 0330/2020 DAVINÓPOLIS – MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PARA OS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Aos Advogados do Município de Davinópolis será concedida, mediante requerimento próprio, Progressão Salarial por qualificação, que incidirá sobre o vencimento-base, cujo requerimento será instruído com a cópia do diploma e histórico chancelado pelos órgãos competentes e por instituição devidamente legalizada e reconhecida junto ao MEC, documentos pessoais, Termo de Posse, Portaria de Nomeação e contra cheque. Parágrafo Único – Os advogados são os procuradores que possuem a atribuição estabelecida no edital do concurso público de representar e defender o Município em juízo ou fora dele, em qualquer matéria de seu interesse. Art. 2º – O comprovante de curso que habilita o Servidor a receber a Progressão Salarial por qualificação é o diploma devidamente registrados, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. No caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001. § 1º – Os certificados de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, expedidos por instituições de ensino superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, deverão obedecer ao disposto na Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018. § 2º – Não serão aceitas declarações, históricos, certidões de conclusão de disciplinas ou de cursos para comprovação dos cursos de **pós-graduação “lato sensu” (especialização), mas sim, Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização. Também não serão aceitos certificados para comprovação dos cursos de mestrado ou doutorado, mas sim, diploma devidamente registrado. Art. 3º - Em nenhuma hipótese uma mesma qualificação ou titulação poderá ser utilizada em mais de uma forma de Progressão. Art. 4º – A escala de Progressão Salarial por Nova Qualificação/Titulação depois de preenchidos os requisitos exigidos, dará direito ao servidor aos seguintes percentuais a ser incorporado sobre o salário base em escala cumulativa: § 1º - 30% (trinta por cento) – para o curso de **pós-graduação “lato sensu”** (especialização) com duração igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas. § 2º - 40% (quarenta por cento) – para o curso de **pós-graduação “stricto sensu”** (mestrado). § 3º - 50% (cinquenta por cento) – para o curso de **doutorado**. §**

4º - A Progressão salarial, será concedida à cada 3 (três) anos, contados da concessão anterior. Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitada toda e qualquer legislação federal. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal. IRES PEREIRA CARVALHO-Secretário Chefe de Gabinete Civil.**

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital